



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

ATO GP N. 693, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa a Juíza Andréa Presas Rocha para atuar como Gestora de Metas Nacionais no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o biênio 2023-2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 325, de 29 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n. 59, de 23 de abril de 2019, do CNJ, que regulamenta o funcionamento e estabelece os procedimentos sobre a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 17315/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Juíza Andréa Presas Rocha, Titular da Vara do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Camaçari, para funcionar como gestora de Metas Nacionais do Poder Judiciário, com legitimidade para atuar nas unidades administrativas ou judiciais do Tribunal, podendo adotar todas as medidas suficientes e necessárias para viabilizar o cumprimento das metas bem como a implementação do Planejamento Estratégico do Tribunal, no biênio 2023-2025.

Art. 2º Fica revogado o Ato GP n. 318, de 8 de novembro de 2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor em 7 de novembro de 2023.

JÉFERSON MURICY

Desembargador Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 07.11.2023, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes – Analista Judiciário

Núcleo de Preservação da Memória Institucional.